TRES BARRAS DO RISUNIA.

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N°3609/19 Data 29.05.2019

Súmula. Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1°. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora Marcia Schlickmann, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrículas n° 552-5/1 e n° 23881-3/1, portadora da CI/RG n°. 8.804.628-5 SSP PR e do CPF n° 051.523.009-07, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal n° 168/09 de 18/12/09.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de maio de 2019.

Helio Kuerten Bruning Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
30 - Mois - 1019

Jornal Pierie Ofrid - Amp
Página 191

Edição 1767

Andron Sloupa

Ass. Responsável